

PORTARIA Nº 240/2015

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurado (a), **JAQUELINE INÊS KUHN**, com cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 712, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 09.11.10 a 09.11.15.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Novembro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.11.2015

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo